D.O.E.

Edição 181
Sexta-Feira,
09 de Fevereiro de 2018
Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Reginaldo Lopes de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

DECRETO nº 3.601, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Delega atribuições para decidir processos administrativos ao Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade nas decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas e problemas a atender.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve reger seus atos com observância ao princípio da eficiência, o que leva a impor uma maior celeridade e desburocratização dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar aos seus auxiliares as funções administrativas, nos termos das normas vigentes.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos a atribuição de despachar e decidir os processos administrativos referentes à licença prêmio, licença para trato de interesse particular, readaptação profissional, certidão de tempo de serviço, exoneração, vacância, averbação de tempo de serviço, cessão e indenização de férias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 08 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

DECRETO nº 3.602, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o atendimento e/ou envio de informações ou resposta a solicitações de órgãos externos a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de prestar informações ou fornecer documentação em razão da existência de diversos procedimentos provenientes de órgãos ou entidades externas, tais como Poder Judiciário, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Delegacia da Polícia Federal, Delegacia de Polícia Civil e Tribunal de Contas do Estado, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar informações ou fornecer documentação em razão da existência de processos judiciais, que demandam prazos exíguos;

CONSIDERANDO a necessidade de interação entre os órgãos ou entidades municipais para a padronização no atendimento e envio de informação ou resposta em virtude de solicitações de órgãos e entidades externas;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar reiterações das referidas solicitações, com o intuito, inclusive, de afastar as consequências em razão do disposto no art. 10 da Lei nº 7.347/85, além de outras.

D E C R E T A:

Art. 1° - Todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quando instados a prestar informações a órgãos externos, devem encaminhar previamente o documento de resposta à Procuradoria Geral do Município.

§1º São considerados órgãos externos para fins deste Decreto, entre outros, os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, os Tribunais de Contas e as Polícias.
§2º Ficam excepcionalizadas do disposto no caput deste artigo as resposta e informações enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela Controladoria Geral Interna.

Art. 2° - Ficam todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município obrigados a apresentar resposta das solicitações expedidas pela Procuradoria Geral do Município no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§1º A Procuradoria Geral do Município poderá determinar prazo inferior ao estipulado no caput deste dispositivo caso haja necessidade de prestação de resposta em período mais célere, bem como estender o prazo para respostar quando possível.
§2º Os casos em que necessitem de dilação de prazo para resposta, deverão ser justificados por escrito junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3° - O descumprimento do disposto no presente Decreto será objeto de apuração para a tomada das medidas cabíveis.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 08 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 083, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Henrique Serra da Silva, CPF 134.505.587-06, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Gestão de Pessoal - SEMGER, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 221, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Carlos Lailton Barreto Peres, CPF 767.929.607-30, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Suporte Tecnológico - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 222, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Srª. Rosa Maria Ribeiro de Oliveira, CPF 453.892.177-72, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 223, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Honivaldo Violante Alves, CPF 041.981.087-06, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados - SEMTAM, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 224, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Antônio Marcos Monteiro Oliveira, CPF 114.502.217-00, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Manutenção de Veículos Leves - SEMTAM, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 225, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Marcos Venicius da Cruz Rodrigues, CPF 081.436.137-70, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Manutenção de Caminhões - SEMTAM, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 226, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. José Ferreira Martins, CPF 570.904.327-34, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Serviços Mecânicos - SEMTAM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 227, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Elielson da Conceição França, CPF 692.451.857-53, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço – SEMTAM, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 228, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Luciana Porto Pinto, CPF 074.028.237-92, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Ambiental - SEMDA, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 229, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Marcos Valério Oliveira Morales, CPF 029.297.297-08, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMSP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 230, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Enildo Paulino de Oliveira, CPF 323.129.707-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Sanitários - SEMSP, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 231, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Amâncio Pacheco dos Santos, CPF 453.891.877-68, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Limpeza Pública- SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 232, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Paulo Renato Stoller da Silva, CPF 862.012.207-04, do Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Urbanos – SEMSP, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 233, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Fernando Augusto de Souza Panisset, CPF 561.490.697-53, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Urbanos – SEMSP, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 234, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Paulo Renato Stoller da Silva, CPF 862.012.207-04, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Frota – SEMTAM, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 235, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Luanna Dias Pinheiro, CPF 136.175.787-64, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços – SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 236, DE 09 DE FEVEREIRO DE 201.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/02/2018, a Sra. Simone de Castro Pena Vila, CPF 087.958.417-33, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Contabilidade - SEMFA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 237, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/02/2018, a Sra. Gabriella de Oliveira Gomes, CPF 085.517.117-09, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Orçamento - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 238, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso VI do art. 82 e alínea "b" do inciso II do art. 120 da LOM,

R E S O L V E:

LOTAR na Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos a Servidora Thaise Villaça de Oliveira, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 14756/8, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora Bruna Poley Gomes Reis Gusmão, matrícula nº 147583-1, cargo de Psicólogo, atendendo o seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 2011/2018, em 09/02/2018.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 240, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear DIRLAINE OLIVEIRA PENNA LOPES, aprovada no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 19 de julho de 2015, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A mesma terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta portaria, para tomar posse conforme o artigo 21 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal n° 150 de 04 de novembro de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia Comissão de Festa."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 82, VI, da Lei Orgânica do Município de São Fidélis,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial de Festa composta pelos servidores abaixo relacionados, para regulamentar, organizar e realizar a Festa de São Fidélis no ano de 2018, conforme segue:

PRESIDENTE:
ELY CORRÊA – MATRÍCULA 14981/3
VICE-PRESIDENTE:
JOSÉ WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 14820/3
MEMBROS:
IDSON MANOEL BARROSO – MATRÍCULA 14979/9
OSMAR CAIANA VIEIRA DE MENEZES – MATRÍCULA 14980/3
ALESSANDRO MENDONÇA MIQUELAN – MATRÍCULA 14981/4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, em 09 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 242, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/02/2018, a Sra. Eliane Cantarino da Silva, CPF 656.037.707-59, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Divisão de Gestão de Documentos - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 243, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Euclides Campos Nunes, CPF 081.251.457-29, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Divisão de Saneamento Básico - SEMSP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº004, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado 001/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis para contratação temporária de Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, constante do cadastro de reserva, para apresentar as respectivas documentações no setor de RH da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, a fim de subsidiar sua respectiva contratação.

CARGO	CANDIDATO	DATA	INSCRIÇÃO
ACE	LUAN BARBOSA DE SOUZA	19.02.2018	16760667727

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Fidélis-RJ, 09 de fevereiro de 2018.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos